



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO “MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS”, DESTINADOS AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação encontra fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para aquisição de materiais fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca. No caso em análise, ficou demonstrada a existência de fornecedora única autorizada a comercializar a coleção objeto deste processo no Estado do Pará, o que torna impossível a realização de procedimento competitivo.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA identificou a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos destinados aos alunos dos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, para utilização no ano letivo de 2026, tendo em vista o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e pelas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatória a abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar. A coleção “Minha África Brasileira e Povos Indígenas” apresenta estrutura metodológica específica, conteúdos organizados por habilidades e abordagem interdisciplinar compatível com as necessidades pedagógicas da rede, contribuindo para o desenvolvimento das competências essenciais previstas na BNCC e para o fortalecimento de práticas inclusivas, multiculturais e formativas.

Os materiais que compõem a coleção possuem natureza intelectual própria e são distribuídos exclusivamente pela empresa Nacional Distribuidora Educacional, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, conforme declaração de exclusividade emitida pela Câmara



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Brasileira do Livro, a qual certifica que a referida empresa é a única autorizada a comercializar as obras no Estado do Pará. Tal documento comprova a exclusividade e evidencia a inviabilidade de competição, caracterizando hipótese típica de contratação direta por inexigibilidade.

A contratação direta revela-se, portanto, necessária e plenamente justificada, uma vez que assegura ao Município o acesso ao acervo pedagógico específico, atualizado e adequado às diretrizes curriculares, garantindo padronização do material utilizado pelos alunos e professores, continuidade dos métodos de ensino, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público primário. A adoção de acervo uniforme permite ainda coerência metodológica, segurança técnica e maior efetividade nas práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais.

Dessa forma, estando comprovada a exclusividade do fornecedor e configurada a inviabilidade de competição, restam atendidos todos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço baseia-se na proposta formal apresentada pela empresa Nacional Distribuidora Educacional, representante exclusiva da editora detentora dos direitos autorais da coleção “Minha África Brasileira e Povos Indígenas”. Por se tratar de obra intelectual com distribuição exclusiva, não existe mercado concorrencial que permita coleta de diversas cotações, uma vez que o valor de comercialização é definido diretamente pela editora responsável pela obra, conforme prática usual no mercado editorial educacional.

A proposta encaminhada pela empresa apresenta valor unitário de R\$ 255,30 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) por kit da coleção, totalizando R\$ 1.218.546,90 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para atendimento da demanda definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA. Tais valores refletem o preço estabelecido pela própria editora para a comercialização da obra, considerando sua natureza autoral e a distribuição controlada.

O Estudo Técnico Preliminar que integra este processo registrou análise de contratações análogas realizadas por inexigibilidade em outros municípios, constatando que os preços praticados para obras exclusivas com direitos autorais seguem padrão semelhante, coerente com aqueles apresentados no presente procedimento. Essa verificação reforça a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

razoabilidade, compatibilidade e vantajosidade do valor ofertado.

Assim, considerando a exclusividade da obra, a inexistência de alternativas comercialmente viáveis, a definição do preço diretamente pela editora titular dos direitos autorais e a compatibilidade dos valores com contratações semelhantes, conclui-se que o preço apresentado pela Nacional Distribuidora Educacional é adequado, proporcional e compatível com o mercado editorial especializado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada com a empresa Nacional Distribuidora Educacional, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, representante exclusiva responsável pela comercialização da coleção “Minha África Brasileira e Povos Indígenas” no Estado do Pará. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, período necessário para a entrega integral dos materiais pedagógicos e para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA relativas ao ano letivo de 2026.

A execução ocorrerá mediante entrega dos materiais conforme as especificações previstas no Termo de Referência, observando-se os prazos e as condições estabelecidas pela Administração, assegurando-se a adequada distribuição dos kits pedagógicos às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação em questão possui cobertura orçamentária, conforme Declaração de Previsão Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA. A despesa será atendida pelas seguintes classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS
DIVERSOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Nacional Distribuidora Educacional, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, fundamenta-se na exclusividade da distribuição da coleção “Minha África Brasileira e Povos Indígenas”, devidamente comprovada por declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro, que atesta ser a referida empresa a única autorizada a comercializar a obra no Estado do Pará. A natureza intelectual do material, associada ao controle de direitos autorais e à centralização da comercialização pela editora responsável, torna inviável a competição entre diversos fornecedores, caracterizando hipótese típica de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Além da exclusividade formalmente comprovada, a empresa apresenta capacidade técnica e experiência comprovada na distribuição de materiais pedagógicos de natureza autoral, assegurando a entrega adequada da coleção, em conformidade com as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A solução ofertada atende integralmente às demandas pedagógicas da rede municipal, especialmente no que se refere ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular e das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que orientam a abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar.

Desse modo, a escolha do fornecedor revela-se tecnicamente apropriada, juridicamente fundamentada e alinhada ao interesse público, garantindo à Administração o acesso ao material pedagógico específico e indispensável ao desenvolvimento das atividades educacionais planejadas para o ano letivo de 2026.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade, legalidade e necessidade da contratação direta da empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade comprovada para a comercialização da coleção “Minha África Brasileira e Povos Indígenas”, objeto deste processo.

A presente contratação atende a relevante interesse público, ao garantir o fornecimento de materiais pedagógicos específicos destinados aos alunos dos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, assegurando o cumprimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no ambiente escolar. Trata-se de acervo essencial para o fortalecimento das práticas pedagógicas, para a construção de uma educação inclusiva e multicultural e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pelo Município.

O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, pelo valor global de R\$ 1.218.546,90 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme proposta apresentada pela fornecedora exclusiva, valor considerado adequado, compatível e vantajoso para a Administração, diante da natureza autoral da obra e da inexistência de concorrência efetiva no mercado.

Dessa forma, restam plenamente demonstradas a pertinência técnica, a justificativa do preço, a adequação legal do procedimento e a vantajosidade da contratação, razão pela qual o presente termo deve ser submetido à autoridade competente para ratificação da inexigibilidade e posterior formalização contratual, assegurando a execução do objeto e o alcance dos objetivos educacionais planejados para o ano letivo de 2026.

Xinguara/PA, 18 de dezembro de 2025.

Thainá Braga Matos

Agente de Contratação

Portaria nº 290/25